



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARULHOS**  
**FORO DE GUARULHOS**  
**7ª VARA CÍVEL**  
**RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos-SP - CEP 07091-060**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**URGENTE**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: **0038635-58.2003.8.26.0224**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - DECLARATÓRIA**  
 Exequente: **Gilberto Pereira de Souza**  
 Executado: **Imobiliária e Construtora Continental Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **224.2022/029738-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO**, situado na Rua Colibri, 120, lote 33-B da quadra 183 do loteamento denominado Parque Continental Gleba 4, registrado sob a matrícula 80.098, conforme certidão anexa, de propriedade da executada **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 00.617.405/2800-01, AVENIDA DR. TIMOTEO PENTEADO, 2385, 2441/2447, PICANÇO, CEP 07061-000, Guarulhos - SP

qual foi nomeada depositária do referido imóvel, para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

**CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Guarulhos, 12 de abril de 2022. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: **JUSTIÇA GRATUITA**  
 Advogado: Dr(a). Yandara Teixeira Pini  
 Telefone Comercial: (11)24088749

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



0038635-58.2003.8.26.0224

*Edson Torres*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DONIZETE GONCALVES DE SAES, liberado por PACES AUTOS em 09/04/2022 às 09:00:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0038635-58.2003.8.26.0224 e código BgR.2pOtk.

